



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2399ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 19 AGOSTO DE
2010.**

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano dois mil e dez (2010), à hora
2 regimental no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Sr.
4 Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, presentes, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
5 **Nogueira**, Conselheiro Substituto, **Antonio Gomes Vieira Filho e o Auditor Renato**
6 **Sérgio Santiago Melo**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao
7 TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Barbosa Marinho Falcão**, Verificada a existência
8 de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão
9 e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem
10 emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações
11 e Requerimentos o Conselheiro Presidente, **Umberto Silveira Porto**, fez constar que
12 os processos aqui notificados e adiados, sejam considerados desde já notificados para
13 a próxima sessão, convocou como Cons. Substituto o Auditor **Antonio Gomes Vieira**
14 **Filho**, o Presidente solicitou mais uma vez, prorrogação do pedido de vistas no

15 Processo TC nº 04195/03 da Classe (F), para próxima sessão, em razão da ausência
16 devidamente justificada do Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, adiando
17 do mesmo relator os processos agendado bem como os do Auditor **Marco Antonio da**
18 **Costa**, pelo mesmo motivo já mencionado, continuando, adiou de sua relatoria os
19 Processos TC nºs 05378/06 e 05245/07 o primeiro da classe (F) e o segundo da (I) e
20 continuando solicitou vistas no Processo TC nº 02872/00, da Classe (E) para sessão do
21 dia 09/09/2010, da relatoria do Conselheiro Substituto **Antonio Gomes Vieira Filho**,
22 Passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS REMANESCENTES DE**
23 **SESSÕES ANTERIORES É CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE ÍO+ . DIVERSOS -**
24 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador
25 (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
26 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
27 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs, 03667/08 e 05428/08, ausência
28 dos notificados, o primeiro pela irregularidade, aplicação de multa e assinando prazo, o
29 segundo, assinando prazo para restabelecer a legalidade e aplicação de multa,
30 conforme constam seus respectivos atos formalizadores; **PAUTA DE JULGAMENTO**
31 **DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO É CATEGORIA ÚNICA -**
32 **NA CLASSE ÍEÍ É RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
33 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos
34 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
35 proposta de decisão: Relator Conselheiro **Umberto Silveira Porto** Processo TC nº,
36 01394/08, não cumprimento da decisão, mantendo na integra a decisão anterior,
37 conforme consta em seu respectivo ato; Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**,
38 Processos TC nºs 02455/00 e 05556/06, ausência dos notificados o primeiro pelo
39 conhecimento e não provimento da decisão o segundo conhecimento e provimento
40 conforme constam seus respectivos atos; **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE ÍFÍ É**
41 **CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos
42 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.
43 os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
44 unanimidade acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro **Umberto Silveira**
45 **Porto** Processos TC nºs, 01042/08, 04406/08, 04428/08 e 09452/08, todos pela
46 regularidade exceto o segundo e o terceiro, assinando-lhes prazo, conforme constam
47 seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,

48 Processos TC nºs 05377/08, 05809/08, 06864/08, 08441/08 e 08551/08, todos julgados
49 pela regularidade e arquivamento, conforme constam seus respectivos atos; Auditor
50 Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 05330/08 e 08817/08,
51 julgados pela regularidade o primeiro com ressalvas o segundo com recomendações,
52 conforme constam seus respectivos atos; **NA CLASSE ÌĞĐ. APOSENTADORIAS,**
53 **REFORMAS E PENSÕES** . Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
54 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
55 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
56 decisão Relator Conselheiro **Umberto Silveira Porto** Processo TC nº, 12614/96, pela
57 regularidade e concessão do competente registro, conforme consta seu respectivo ato;
58 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04740/08 e
59 10173/09, o primeiro assinando prazo e o segundo pela regularidade e concessão do
60 competente registro, conforme consta seu respectivo ato; Auditor Relator **Renato**
61 **Sérgio Santiago Melo** Processos TC nºs 02459/05 e 03207/06 e 05330/09, o primeiro
62 com ausência do notificado, não cumprimento da decisão, assinando prazo, com
63 aplicação de multa e o segundo e terceiro, pela regularidade arquivamento, o
64 conforme, constam seus respectivos atos; **NA CLASSE ÍL+CONTAS DE ENTIDADES**
65 **SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVENIOS;** Procedida à leitura dos
66 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.
67 os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
68 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago**
69 **Melo** Processos TC nºs 02693/06 e 03609/07 no primeiro regularidade e arquivamento,
70 segundo com ausência do notificado, julgado pela regularidade com ressalvas,
71 aplicação de multa, assinando prazo e recomendações, conforme, constam seus
72 respectivos atos; **NA CLASSE Ím+. OUTRAS CONTAS (Í Contas não Mencionadas**
73 **nas Alíneas AnterioresÍ) -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
74 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.
75 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
76 decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
77 03465/07, regularidade e constituição de processo específico conforme, consta seu
78 respectivo ato; **NA CLASSE ÍO+. DIVERSOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
79 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres
80 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade

81 acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro **Umberto Silveira Porto** Processos
82 TC nºs, 06873/06 e 07050/07, o primeiro pelo arquivamento e o segundo pela
83 improcedência da denúncia, conforme constam em seus respectivos atos
84 formalizadores, Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC
85 nºs 06887/06, 05834/07, 02191/08 e 10364/09, o primeiro pelo cumprimento da
86 decisão, o segundo pela irregularidade aplicação de multa, prazo, conhecimento ao
87 INSS, conforme consta em seu respectivo ato formalizador o terceiro pelo
88 arquivamento e o quarto pela regularidade e concessão de registro; Auditor Relator
89 **Antonio Gomes Vieira Filho** Processos TC nºs 10549/00 e 02240/98, o primeiro, não
90 conhecimento dos embargos mantendo a decisão anterior no segundo legalidade
91 parcial, conforme constam em seus respectivos atos; esta Ata foi lavrada por mim
92 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
93 secretária da 1ª Câmara

94

95 **TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 26 DE AGOSTO DE 2010.**

96

97

98

99

100

_____ **CONS. PRESIDENTE**

101

102

103

_____ **CONSELHEIRO**

104

105

106

_____ **CONSELHEIRO**

107

108

109

110

_____ **AUDITOR**

111

112

113

114

_____ **AUDITOR**

115

116

117

118

PROCURADOR (a) _____